

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, § 8º da lei 8.666/93 que diz:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso)

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento é o de nº 20230509, que tem como Contratada a Empresa, **LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.254.322/0001-60, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades contínuas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

DO OBJETO

O presente instrumento de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do 2º termo de aditivo ao contrato nº 20230509, firmado e publicado, por parte da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER visando alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando esta a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

Exercício 2024

Atividade 27 392 1411 2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12

Fonte: 15000000, no valor de R\$ 101.880,00

Fonte: 17080000, no valor de R\$ 354.120,00

Exercício 2024

Atividade 27 392 1410 2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12

Fonte: 17080000, no valor de R\$ 521.400,00

Fonte: 15000000, no valor de R\$ 576.600,00

Exercício 2024

Atividade 27 812 1413 2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva NIES,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12

Fonte: 17080000, no valor de R\$ 364.800,00

Fonte: 15000000, no valor de R\$ 395.200,00

Exercício 2024

Atividade 13 122 1315.2.185 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12

Fonte: 17080000, no valor de R\$ 488.700,00

Fonte: 15000000, no valor de R\$ 530.060,00

Exercício 2024

Atividade 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12

Fonte: 15000000, no valor de R\$ 337.600,00

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 20230509, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, venho respeitosamente requerer o apostilamento do contrato N° 20230509, ficando desde já



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo de apostila, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás, Pará, 16 de janeiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS DA
SILVA**

RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por

ANTONIO CARLOS DA SILVA

RIBEIRO:92714668100

Dados: 2024.01.16 13:42:17 -03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro

Port. Nº. 500/2021 – GP

Diretor Presidente da FUNCEL